

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

## LEI N.º 1401/2023

**Súmula:** “Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de motorista no concurso nº 01/2022, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Sapopema – Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 02 (duas) vagas para cargo de Motorista no Concurso Público nº 01/2022.

**Art. 2º** - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público nº 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 28 de março de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI N.º 1401/2023

**LEI N.º 1401/2023**

Súmula: “*Autoriza o Município a abrir vaga para o cargo de motorista no concurso n.º 01/2022, e dá outras providências.*”

A **Câmara Municipal de Sapopema**– Estado do Paraná aprovou, e eu, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 02(duas) vagas para cargo de Motorista no Concurso Público n.º 01/2022.

**Art. 2º** - Vencimentos e obrigações são as constantes no Edital Concurso Público n.º 01/2022 e Estatuto dos Servidores Públicos de Sapopema.

**Art. 3º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sapopema, em: 28 de março de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**E18F49EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>